

# A Justiça do Trabalho no divã

**Nathália Pereira Batista**

*“Em vez de resistir às mudanças, se renda. Deixe a vida seguir com você. Se você pensa ‘minha vida vai virar de cabeça para baixo’, não se preocupe. Como você sabe se não é melhor do que de cabeça para cima?”*

Shams Tabrizi

Em uma perspectiva evolutiva, cada emoção humana tem um papel a desempenhar. O da tristeza é provocar a ruminância de informações para que, eventualmente, conclua-se ser chegado o tempo de mudança. E o cenário parece ter sido manufaturado para a reflexão.

No modelo estrutural desenhado por nossa Constituição da República, optou-se pela clássica repartição dos seus poderes: ao Poder Legislativo, cabe a edição das leis; ao Executivo, a função de governar; e, ao Judiciário, a solução de casos concretos. Intuitivamente, deduz-se ser, o Judiciário Trabalhista, o ramo ao qual compete a solução de casos afetos a relações de trabalho, valendo-se, para tanto, de um ordenamento jurídico que compensa o desequilíbrio fático que há entre empregado e empregador. Infelizmente, contudo, há tempos que a classe patronal identifica os desvios nas decisões proferidas pelo Judiciário Trabalhista. Declama falhas não porque interesses egoísticos são feridos, mas, sim, porque observa que o valor da justiça deixara de lhe servir de guia. Experimentos (como o do Jogo do Ultimato) apontam que o ser humano suporta o justo que fira seus interesses particulares, mas o Judiciário Trabalhista parece insistir em uma particular miopia para interpretar a legislação. A razão de tanta injustiça tem nome, retirado da língua alemã, e este nome é o “schadenfreude”.

“Schadenfreude” designa a alegria advinda do presenciar do dano de outrem. Exemplo clássico e ilustra-



tivo desta emoção é o prazer sentido ao contemplar alguém se machucando em uma “vídeo cassetada”. A emoção está disseminada em nossa cultura e ao tempo em nossos programas de TV. E, na raiz de sua causa, jaz a inveja.

A inveja é a emoção que sinaliza que aquilo que almejamos é alcançável, já que outrem já chegara ali. Seu propósito é nos fazer caminhar. Contudo, em muitos, estimula o raciocínio em sentido inverso: nessa competição, seja, o outro, impedido de prosseguir.

Tradicionalmente, a meritocracia estruturava nossa hierarquia social. Se o papel da Justiça do Trabalho não é o de premiar os que estão ao topo, vai além e os pune, justamente, por suas próprias virtudes. O motor das decisões passou a ser um “schadenfreude” que abala a pirâmide de escalonamento social. Mas nada se propõe como esqueleto substitutivo dessa hierarquia.

O argumento nevrálgico do Judiciário Trabalhista é a lágrima. Como uma mãe hipercautelosa com o filho que merece maior proteção, lembra-nos, insistentemente, do arquétipo do trabalhador sujeito à escravidão. Não ignoro as agruras do nosso País: o trabalho em condições análogas à de escravidão é, sim, um espinho em nossa carne. Contudo, trata-se de um espinho que urge ser extirpado, e deve ser tratado como tal. Diagnóstico feito, tratemos dos demais filhos.

O Complexo de Édipo surge durante a primeira infância e tende a dissolver-se com o amadurecimento. Este quadro, contudo, é diverso quando se depara com a carência ou a crueldade materna, que opta por manter seu filho refém de seus cuidados, sob o pretexto de afetuosidade. A mãe deixa de promover conciliação entre pai e filho, canalizando a atenção da prole para si, e permite que sentimentos pueris se transformem em desejos sexuais.

Segundo nossa Justiça do Trabalho, nossos trabalhadores se encontram na primeira infância. Próximos das barras de sua saia, os empregados se mantêm, certos de que assistirão suas reclamações infantis serem transformadas em desejos de vingança. Ávida por se manter rodeada pelos filhos, a Justiça do Trabalho oculta as mentiras de sua prole, sem sequer repreendê-la: afinal, seus herdeiros são hipossuficientes, e não podem ser responsabilizados pelo que dizem. Ao fim da relação de emprego, a Justiça Laboral sempre cumpre o seu papel de impor limites à figura do patrão. Sim, a repreensão, invariavelmente, virá ao patrão, já que nasceu para isso. Um ramo do Judiciário se esquece das lições de Êxodo 23:3: “Não faça injustiça, nem mesmo para favorecer o pobre” (NTLH).

## Ávida por se manter rodeada pelos filhos, a Justiça do Trabalho oculta as mentiras de sua prole, sem sequer repreendê-la...

Para Victor Hugo, “o homem é forte pela razão; a mulher, invencível pela lágrima”. Como boa mãe, o discurso da Justiça do Trabalho percorre pela angústia da miséria extrema, pelo triste estereótipo da dicotomia “empregador opressor-empregado oprimido” e por um inflado fanatismo, incapaz de digerir argumentos contrários, mas ligeiro em repetir um discurso histérico repleto de argumentos de espantinho.

A Justiça do Trabalho insiste em ser a mãe de uma família monoparental. Candidatos à paternidade não faltariam, mas a doutrina com discurso diverso é sufocada. A voz popular é desmontada sob o argumento de desconhecer as reais agruras do País; o Poder Legislativo tem seu discurso distorcido, já que o papel de “boca da lei” é do Poder Judiciário. E a Justiça do Trabalho parece ganhar, na queda de braço, do Poder Executivo. De fato: o ecoar das vozes da Justiça do Trabalho marcha, uníssono, para amarrá-lo, amordaçá-lo e, então, livremente tachá-lo de insano.

Se, no passado, pretendia-se proteger a sociedade de discursos de ódio, hoje, no extremo oposto, passou-se a atacar teses intelectuais que promovam qualquer mero desconforto. E, no cenário justtrabalhista, formou-se um exército de policiamento de discursos que permite avançar, apenas, a voz emotiva e protetora do filho frágil. Mas que liberdade de expressão é essa que censura severamente o discurso antagônico? Sua fonte e resultado não podem ser outros senão um maniqueísmo que veste o Governo e o empresariado como vilões.

Parcela da comunidade surfa na onda dessa abordagem, é verdade. O “jeitinho brasileiro”, a “cultura da ma landragem” e a “arte do sambarilove” não se envergoñham de pegar carona num enriquecimento sem causa.

Em um sistema meritocrático, os bons frutos são colhidos após o plantio de sementes de esforço daqueles que renunciam momentos de prazer em prol de seus propósitos; já em um modelo que rechaça o escalonamento liderado pelo mérito, a colheita dissolve-se pelo ar, em prol de uma suposta regra de equidade. O resultado prático? Lembra-se do velho conto "A Cigarra e a Formiga"? Não parece ter sido esquecido das lições importantes a serem passadas à próxima geração?

**Vale, mais uma vez,  
lembrar: o Governo,  
neste momento,  
precisará fazer  
escolhas.**

**A tristeza estará  
presente em cada  
uma delas, mas ela  
não nos imunizará  
de nosso dever.**

Não podemos transferir a outrem a responsabilidade por nosso bem-estar, ensinamento que permanece válido em cenários de crise. Não: nem mesmo quando este outrem tem mais saúde financeira, ou quando este outrem é o próprio Governo. Recursos financeiros são finitos e escolhas trágicas são feitas a todo momento.

Conjuntura de flagelo de Covid-19 e um sistema de saúde cambaleante: trata-se de tragédia anunciada, de iminente colapso da saúde. Na disputa alocativa de recursos públicos, a resposta à pandemia não pode ser outra senão direcionar as verbas públicas ao setor. Mas a Justiça do Trabalho insiste em seu discurso de lágrima e em postular ao Governo que subsidie, integralmente, a queda do padrão financeiro de todo o con-

tingente de contratos de trabalho. Se, em nosso solo, encontrássemos uma fonte viva e inesgotável de recursos públicos, fecharíamos o negócio facilmente. Infelizmente, contudo, o Governo assemelha-se à galinha dos ovos de ouro dos contos infantis, sendo capaz, tão somente, de botar um ovo dourado por dia. E a proposta da Justiça do Trabalho parece ser a de matar a ave para que, assim, retiremos dela, num dia, dois ou três ovos em processo de formação...

Pequenas empresas, trabalhadores informais, profissionais liberais, setores fragilizados, como o do transporte e do turismo: se negociássemos a ordem prioritária de resgate cobertos por um véu da ignorância, tal como propunha John Rawls, todos concordaríamos por livrá-los do iminente naufrágio, receosos de pertencermos a este grupo além do véu. Vale, mais uma vez, lembrar: o Governo, neste momento, precisará fazer escolhas. A tristeza estará presente em cada uma delas, mas ela não nos imunizará de nosso dever.

Portanto, trabalhadores e empregadores: negociem! Amadureçam a fórceps (os primeiros, também, por intermédio de organização em entes coletivos) e compreendam que, tal como proposto pelo Método Harvard de Negociação, em uma mesa redonda ideal, busca-se o máximo proveito da situação para ambos os negociadores, que não são oponentes, mas, sim, aliados cujo alvo é a manutenção da empresa e de dignas condições de trabalho. É preciso frisar: o inimigo que enfrentamos é comum e a melhor estratégia que podemos adotar é a de respondermos a ele como um corpo único, coeso e funcional, com cada órgão desempenhando o seu papel, mas todos trabalhando em unidade.

Quanto à Justiça do Trabalho, o convite à reflexão é feito. Se porta-se como a figura materna, que, ao menos, lembre-se de que, na fisiologia humana, são dois os ouvidos e uma única boca. Portanto, que se atente ao que outros, que não somente os empregados, têm a dizer. E que a tristeza do momento permita-lhe concluir ser chegado o tempo da mudança.

---

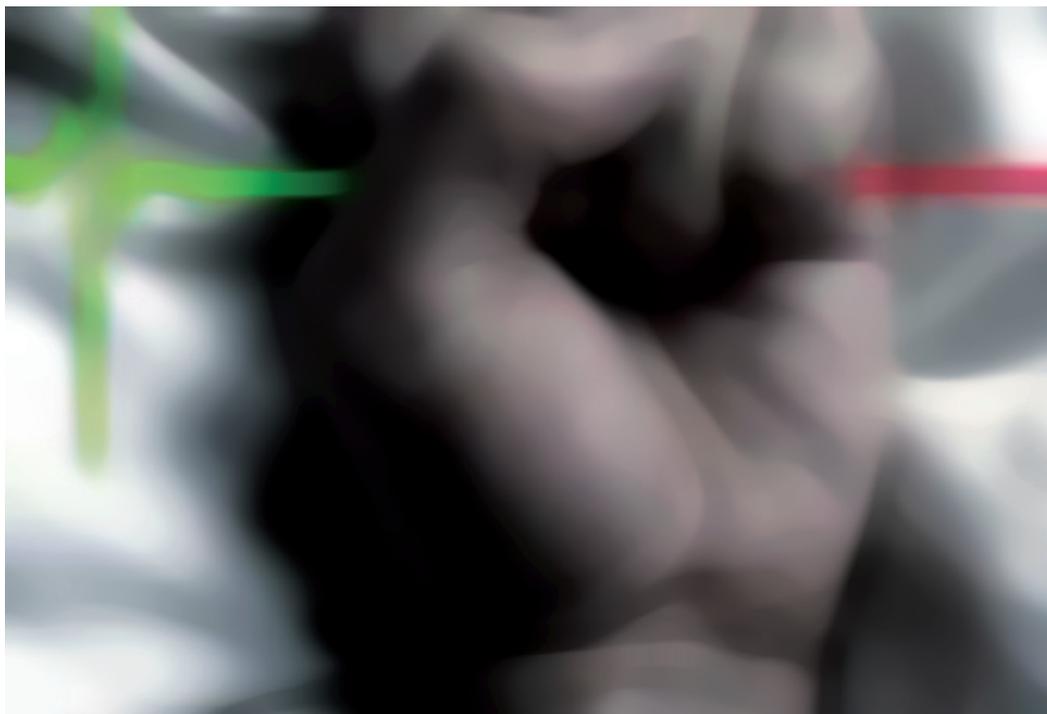
#### **Nathália Pereira Batista**

Graduada em Letras, Direito e Psicologia. Analista Judiciário Executante de Mandados da Justiça Federal.

# Mistanásia, a morte miserável

O SOFRIMENTO HUMANO SÓ É INTOLERÁVEL QUANDO NINGUÉM CUIDA

**Clóvis Francisco Constantino**



Muito se debate, no mundo da saúde, da ética, da política e da bioética, os vocábulos tanatológicos de sufixo "ásia". O mais conhecido é "eutanasia", ato intencional de proporcionar morte indolor com a finalidade de aliviar sofrimento intenso causado por doença grave, incurável em paciente em terminalidade de sua vida; geralmente ocorre a pedido do doente e a legislação em nosso País não a permite.

Existe também a já bem esclarecida "ortotanásia", que, depois de tanta polêmica na década passada, significa não submeter o paciente a procedimentos invasivos que postergam sua morte que está em curso inexorável; adotam-se, nesses casos, os cuidados paliativos que significam alívio dos sintomas tais como dor, náuseas, dispneia e outros, e também do sofrimento

psicológico, afetivo, emocional e espiritual. O alívio do sofrimento visa principalmente ao doente, mas também à sua família. Cuidados paliativos (do latim *pallium*, manto para proteção) não traduz, então, passar ao largo do tratamento cientificamente embasado, mas sim a atenção multiprofissional baseada em evidências, competente, especializada e humana. Atualmente os cuidados paliativos têm, de forma crescente, relação com a cultura de compreensão do Testamento Vital, abrangido pelas Diretivas Antecipadas de Vontade, expressando a deliberação de um cidadão sobre o que quer que seja feito (ou não) com ele em caso de eventualmente encontrar-se em processo de terminalidade da vida com doença grave e incurável. A ortotanásia é a compreensão da finitude da vida, das limitações da ciência, do sentimento humanitário que compõe a assistência à saúde e o respeito à autonomia dos cidadãos.

Em contraste, existe a “distanásia”, que significa postergar, delongar o processo de morte inevitável, prolongar apenas a vida biológica por meio de procedimentos tecnofarmacológicos extraordinários, desnecessários e obstinados para aquele ser humano que, muito mais que “unidade” biológica, é um ser biográfico com seus próprios valores.

Poderia discorrer sobre conceitos adicionais, mas o alvo deste texto é a expressão pouco conhecida ou difundida, a “mistanásia” (do grego *mis* – distanciamento, infeliz –, e *thanatos* – morte) que significa a morte miserável, por omissão, por negligência, por incompetência nas atividades-fim e administrativas na assistência à saúde, que inclui a ineficiência estatal ou privada causada por insuficiência de financiamento e de gestão competente. A Carta Magna, em seu artigo 5º, *caput*, traz a inviolabilidade da vida como um dos direitos fundamentais do ser humano, garantindo-se a todos a igualdade perante a lei, sem qualquer distinção. Nosso SUS, com seus 30 anos de existência, é fantástico, e, quando reafirmado pela Lei n. 8.080/90, deixa claros seus princípios doutrinários – universalidade, integralidade e equidade. Que dizer de negativo do exemplar Programa Nacional de Imunizações, do Sistema Nacional de Transplantes, do pioneirismo no tratamento do HIV, das Linhas de Cuidados com diabetes e hipertensão arterial, do tratamento contra a hepatite C, do Programa Saúde da Família, da distribuição e dispensação de medicamentos, entre outros, tudo muito admirado além-fronteiras? Nosso SUS!

Todavia, tem-se verificado, ao longo dessas décadas, o sofrimento do povo brasileiro ao enfrentar filas para atendimento, permanência em macas em prontos-socorros aguardando vagas para internação e procedimentos, esperas intermináveis para conseguir pareceres de especialistas com consequentes retardos de condutas médicas essenciais, às vezes piorando o estágio de muitas doenças que comprometem os pacientes.

Na última década, em especial, já houve algum progresso nessas angústias, em função de atitudes específicas de gestão, estas conscientes quanto às dificuldades crônicas da assistência, que envolvem insu-

ciência de equipamentos, de insumos, de recursos humanos e orçamentários e têm-se debruçado nas soluções com o que é disponível.

Tom Beauchamp e James Childress (Kennedy Institute of Ethics) valeram-se da necessidade de discutir a ética na prática assistencial para publicar, em 1979, o livro *Principles of biomedical ethics*. Recomendavam, entre outros valiosos conceitos, que na assistência à saúde seria fundamental agir de modo justo, no sentido de fazer o bem (beneficência), e desenvolver as práticas sem discriminação (não maleficência).

**(...) evitá-la  
[a mistanásia]  
sempre daqui para  
a frente, após  
a contenção do  
novo Coronavírus,  
significará, finalmente,  
a tomada de  
consciência dos  
agentes públicos (...).**

Atingimos o século XXI e chegamos ao singular ano de 2020. O planeta dobrou a esquina da década e se deparou com a pandemia da Covid-19. Assim, com base no que aconteceu em outros países que começaram a enfrentar a epidemia anteriormente, o plano básico concentrou-se em evitar o congestionamento nas unidades de emergência e de terapia intensiva, por meio das

acertadas medidas de distanciamento social a fim de reduzir a velocidade da transmissão do vírus com conseqüente acúmulo, em curto espaço de tempo, de casos graves. Correto. O impacto na opinião pública por constatação de sofrimento e óbitos em larga escala por falta de vagas para assistência adequada seria triste e estarrecedor. Sofrimento e cadáveres lado a lado!

Mas por que só agora? O padecimento dos cidadãos antes da pandemia não era importante? Bem, não aparecia com insistência nas redes como agora aparece em função da emergência sanitária internacional que tanta perplexidade traz aos habitantes do planeta pela visibilidade ininterrupta nos meios de comunicação.

Está a ocorrer, afortunadamente, um despertar de responsabilidade?

Que podemos, então, esperar a partir deste período crítico?

Sim, evitar a mistanásia neste período é fundamental; mas evitá-la sempre daqui para a frente, após a contenção do novo Coronavírus, significará, finalmente, a tomada de consciência dos agentes públicos em estabelecer as verdadeiras prioridades como é o caso da saúde. Assistência humanitária, financiamento, gestão, valorização e valoração definitiva dos profissionais são boa parte do que se espera.

Afinal, o cidadão que adoece não é uma máquina aviada que requer reparos; é um ser humano completo.

---

#### **Clóvis Francisco Constantino**

Pediatra. Doutor em Bioética pela Universidade do Porto. Professor de Ética Médica e Bioética da Universidade São Amaro (Unisa). Primeiro Vice-presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria. Diretor da Associação Paulista de Medicina. Membro da Câmara Técnica de Bioética do Conselho Federal de Medicina (CFM).

# Ser COFFITO!

## **Fabia Cilene Dellapiazza**

Vou explicar o que é COFFITO.

Assim como o Conselho Federal de Medicina (CFM), o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) é uma autarquia e regulamenta e normatiza práticas de duas das mais respeitadas profissões na área da Saúde.

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) é uma Autarquia Federal criada pela Lei n. 6.316, de 17 de dezembro de 1975, cujas competências são:

Exercer função normativa e o controle ético, científico e social do exercício da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional em todo o território nacional.

Fazer cumprir todos os atos normativos necessários à correta interpretação e execução da Lei n. 6.316/1975.

Supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional, estimulando e zelando pelo prestígio e bom nome daqueles que a exercem, por meio do estabelecimento de princípios de controle, capazes de fundamentar a promoção de uma assistência profissional independente, científica, ética e resolutive.

Funcionar como Tribunal Superior de Ética nas demandas que envolvam profissionais Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais.

O órgão possui um rico histórico de luta em prol dos interesses da saúde e do bem-estar do povo brasileiro. Desde a criação das profissões, observamos um crescente reconhecimento da população e das políticas de saúde pública e privada de nosso País.

Atualmente, o COFFITO busca proteger os interesses corporativos das profissões, dedicando-se em defender a inserção profissional nos diversos ambientes no mundo do trabalho, bem como fomentar a boa formação técnica e humanista dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais, para que a sociedade possa receber serviços resolutivos e de excelência. Além de zelar pelo cumprimento ético das profissões, atua em uma série de frentes estratégicas em prol dos serviços de Fisioterapia e Terapia Ocupacional na sociedade.

Esta que escreve, honrada por fazer parte da gestão 2020-2024 desta respeitável autarquia.

---

#### **Fabia Cilene Dellapiazza**

Terapeuta Ocupacional com aprimoramento em Saúde Mental. Especialista em Acupuntura. Conselheira Federal do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

# Semeadura

**Ivan Melo Araújo**

Eram as mãos...  
Isso lhe custou décadas para entender.

Custou também muito tempo para desenvolver rudimentos da arte, isso quando inda tinha seus vinte, observando o modo como o mestre, com seus dedos descascados e vermelhos, identificava nos corpos com rapidez os segredos, arrancando milagres, isso naqueles tempos em que não se vislumbrava um meio seguro de se ver o dentro.

O passar dos dias ao lado dos seres o fez cada vez mais hábil no contato, os nós dos dedos sensíveis aos desvios térmicos, às vibrações, as polpas magras comprimindo, entre sutis apertos e forte pressão, as pequenas oscilações do fluxo do sangue, o gentil bailado dos músculos e suas fibras, o beliscar suave da pele trazendo a essência dos minúsculos lagos, quais lençóis, que repousam no escuro dessa tessitura.

Depois foi a mulher.

Todos sabem que elas terminam seus dias plenas de dores, os carocinhos doridos que saltam ao longo dos ombros e do cordão das costas, espalhando-se pelas cadeiras e nádegas.

Tornou-se hábil em descobri-los quase sem tocar, e mais ainda em aplacá-los, ao aplicar cálidos movimentos circulares.

O que não sabia, e isso levou a vida inteira para entender, é que as dores cediam, não pelo contato, mas porque se transmutavam rapidamente do corpo sofrido para suas próprias mãos, demorando longas horas para se dissipar pelas suas veias tortuosas que aos poucos se espessavam. Seu próprio sangue arranca-

va a dor e levava consigo uma rigidez friorenta, que o crispas dos dedos muito custava a esmaecer. Às vezes, noite adentro.

Isso o fez feliz no amor, que trouxe prazeres e mais ainda dores, dois caminhos dos quais jamais conseguiria se desviar. Feliz também no trato com as pessoas, pois seu toque transmitia um certo calor, roubando uma gota de sofrer na faina diária a sorver amarguras.

Por fim, foi a mutação, que veio lenta, mas certa, recobrando de manchas o dorso das mãos, enquanto desvanecia as linhas tortuosas do destino, a predizer um final imprevisível.

Algumas eram meio rosadas, outras de um amarelo pálido, muitas em marrom ou negro, incontáveis, nascidas talvez de um olhar, de um bilhete escrito às pressas, de uma carícia, uma mentira, um desejo, um tapa, o afago a um cão, um simulacro invejoso, a última cédula da carteira, um erro banal, o esconder-se nos bolsos das suas vergonhas.

Ao cabo, engelhadas e insensíveis, permitiram a maravilha, qual a de uma flor, de se despetalar em suas pequeninas almas componentes, de asas brilhantes e corpos diáfanos, pássaros à procura de outras mãos para lhes entranhar sua alma e mistério... A semeadura.

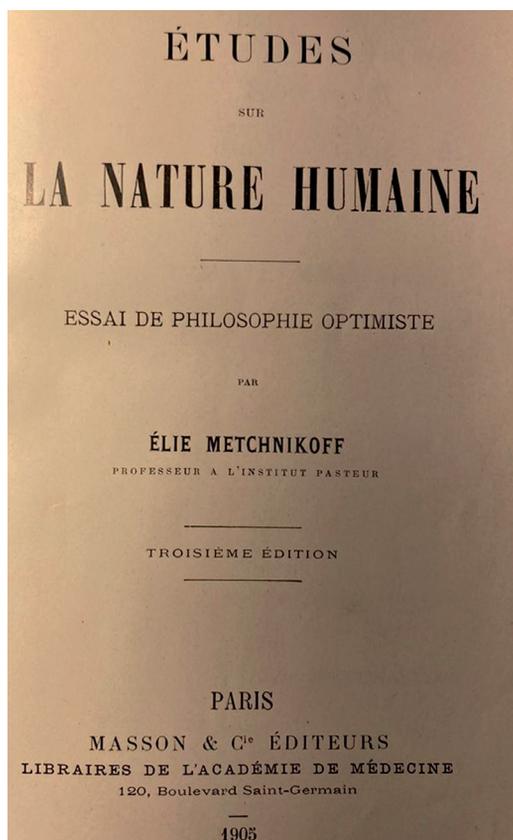


## coluna do livro

### *Études sur la nature humaine*

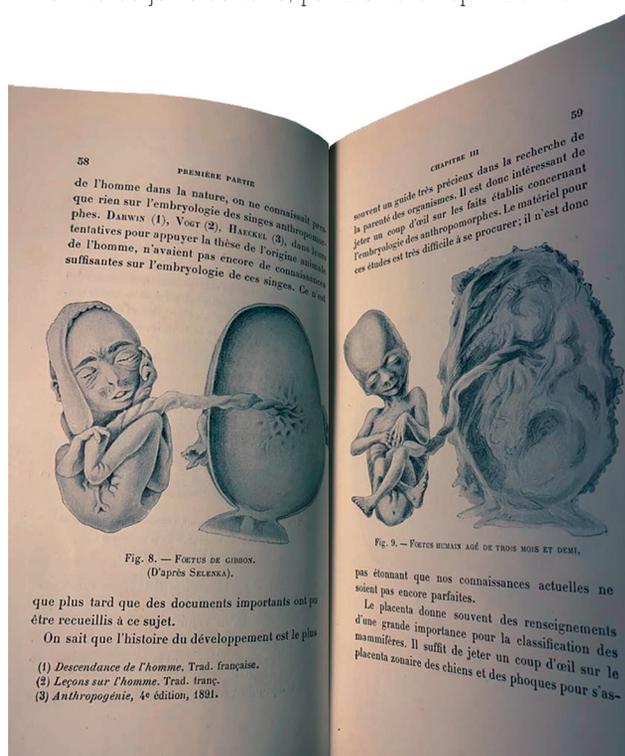
O autor desta maravilhosa obra, Élie Metchnikoff, ucraniano, dispensa comentários. Para recordar, é o Prêmio Nobel de Fisiologia (Medicina) de 1908, em face de seu trabalho sobre imunologia, matéria tão importante nos dias de Covid-19.

O livro em comento é uma joia sobre a natureza do homem, a versar sobre a harmonia e a desarmonia da espécie humana. E mais que isso, aborda formas de lidar com a desarmonia por meio da religião, da filosofia e da ciência.



Os capítulos são riquíssimos em conteúdo, dada a imensa cultura do autor. É a terceira edição. A primeira e a segunda são do mesmo ano, 1903, sendo esta mais elaborada do que aquela. A terceira, de 1905, não difere da segunda. São 405 páginas, com várias ilustrações. Editora Masson, Paris.

Encadernação dos anos 1970 (Kristina Encadernadora), canto e lombada em couro, foi adquirido pela APM, em 19 de julho de 1978, por Duílio Crispim Farina.



**Guido Arturo Palomba**

Diretor Cultural Adjunto da APM.

### DEPARTAMENTO CULTURAL

**Diretor:** Ivan de Melo Araújo

**Diretor Adjunto:** Guido Arturo Palomba

**Conselho Cultural:** Duílio Crispim Farina (*in memoriam*)

**Cinemateca:** Wimer Bottura Júnior

**Pinacoteca:** Guido Arturo Palomba

### Museu de História da Medicina:

Jorge Michalany (curador, *in memoriam*)

O Suplemento Cultural somente publica matérias assinadas, as quais não são de responsabilidade da Associação Paulista de Medicina.